

PORTARIA N. 033/2026-D

Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para Estudo de Viabilidade e Condições da Doação de Imóvel destinado à implantação e desenvolvimento das atividades do Curso de Agronomia da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Campo Mourão.

A Diretora-Geral da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, Campus de Campo Mourão, e a Chefe do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no e-Protocolo nº 25.954.169-7; e
CONSIDERANDO o Ofício nº 120/2026-CH, de 15 de maio de 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho Interinstitucional para realização de estudo de viabilidade, análise técnica, administrativa e patrimonial, bem como acompanhamento dos procedimentos relacionados à possível doação de área destinada ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, pedagógicas e experimentais vinculadas ao Curso de Agronomia da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Campo Mourão.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – representantes da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR:

- a) **Joab Jacometti de Oliveira;**
- b) **Andrea Machado Groff.**

II – representantes do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão:

- a) **Elder Kuhnen Machado;**
- b) **Ed Carlos da Silva.**

Art. 3º. Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – realizar estudos técnicos acerca da viabilidade da doação da área pleiteada;
- II – analisar aspectos administrativos, patrimoniais, jurídicos e estruturais relacionados ao imóvel;
- III – propor encaminhamentos necessários à formalização de eventual cessão ou doação da área;
- IV – promover interlocução entre os órgãos e instituições envolvidos;
- V – elaborar relatório conclusivo contendo parecer e recomendações.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio técnico e informações complementares de outros setores e órgãos públicos sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.



PORTARIA N. 033/2026-D, pág. 02.

Art. 5º. Os trabalhos serão coordenados conjuntamente pelos representantes indicados pelas instituições signatárias.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e não produz efeitos financeiros.

Art. 7º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 22 de maio de 2026.

Prof.^a Me. Ceres América Magalhães Ribas
Diretora da UNESPAR
Campus de Campo Mourão
Portaria nº 1468/2025 – REITORIA/UNESPAR

Ivete Keiko Sakuno Carlos
Chefe do NRE de Campo Mourão
RG: 1.504.384-9
D.O.E: 11564 – DEC 4468

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Portarias 041/2026.

Documento: **Portaria0332026DInstituiGrupodeTrabalhoInterinstitucionalparaEstudodeViabilidadeeCondicoesdaDoacaodelmovel.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 22/05/2026 14:33 Local: UNESPAR/CM/DIR, **Ivete Keiko Sakuno (XXX.371.339-XX)** em 22/05/2026 15:23 Local: SEED/CPM/CH.

Inserido ao documento **2.146.459** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 22/05/2026 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

48eba7147775a7186b1346a37a6845b1